



Federação Nacional dos Médicos

OS DESCANSOS COMPENSATÓRIOS SÃO PARA CUMPRIR

Realizou-se ontem, 20 de Abril, uma reunião na sede da ACSS em Lisboa, com as administrações dos Hospitais EPE e das ARS, e as duas estruturas sindicais médicas – FNAM e SIM.

Tinha a reunião por objectivo, nas palavras do Presidente da ACSS, “*poder analisar em conjunto as questões que se colocaram na aplicação das regras do descanso compensatório, na sequência da circular da ACSS*”.

Rapidamente se tornou claro que por parte das administrações, se não punham em causa o direito a descansar após uma noite de trabalho, pretendiam que o médico tivesse de repor as horas em que descansou no restante horário semanal.

Os sindicatos, invocando a lei (decreto 62/79), os Acordos Colectivos de Trabalho e a decisão da Comissão Tripartida, deixaram bem claro que o descanso compensatório (aliás, como o próprio nome indica) é para compensar o trabalho prestado em horário nocturno bem como aos sábados, domingos e feriados, pelo que tem de se repercutir no horário semanal, o que implica que não deverá haver reposição de horas.

Após larga troca de argumentos, concluiu-se que os **descansos compensatórios são para cumprir com prejuízo do horário semanal** e que as alegadas dificuldades em garantir a cobertura e o acesso só podem decorrer de manifesta ignorância por parte das gestões para elaborar horários compatíveis e cumpridores do legalmente estatuído.

Ficou ainda patente que estas questões já poderiam estar resolvidas, caso já estivessem concluídas as negociações sobre as regras de organização e disciplina do trabalho médico, no âmbito do ACT, onde se incluem necessariamente os horários.

A FNAM alerta, pois, todos os médicos para o rigoroso cumprimento da Lei, que já está por demais esclarecida, e que recorram aos sindicatos logo e se houver qualquer tentativa por parte da gestão para se eximirem ao seu cumprimento.

Coimbra, 21.04.2015

A Comissão Executiva da FNAM